

BOLETIM ADMINISTRATIVO Nº 038

DE 20 a 24/09/2004

Rodovia: BR-158/MT
Trecho: Div.PA/MT - Entr.BR-070(B) MT-100(Div MT/GO)
(Barra do Garça) “Trecho Urbano”
Subtrecho: Entr.BR-242 - Entr.MT - 326(A)-(p/Canarana)
Segmento: KM 400,0 - KM 514,8
Extensão: 114,8 Km
Código PNV: 158BMT0210/0242

Proc. nº 50611.002.474/2003-27

PORTARIA Nº 1017 – DELEGAR COMPETÊNCIA ao Coordenador da 19ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre no Estado de Mato Grosso do Sul para representar este Órgão na lavratura e assinatura do Termo Aditivo de restituição de 05 e prorrogação de 180 dias consecutivos; vinculação da nota de empenho 2004NE900892 (R\$ 3.400.000,00) e acréscimo de valor de R\$ 788.586,39 (setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), além dos novos preços unitários referentes ao 4º Relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obras ao contrato PD-19-019/2000 da empresa CGR ENGENHARIA LTDA, conforme Relato nº 981/2004, aprovado na reunião da Diretoria Executiva em 21/09/2004, constante da Ata nº 42/2004, com vistas á execução de obras de implantação e pavimentação nos trechos abaixo discriminados:

Rodovia/UF: BR-158/MS
Trecho: Div. GO/MS – Div. MS/SP
Subtrecho: Entr. MS-444 (Selvíria) – Acesso para Três Lagos
Segmento: Km 193,7 – Km 216,19

Proc. nº 50.600.000.322/02-38

Em, 06/09/04

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – DG Nº 06 - O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, incisos IV, V e VI, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 4.749, de 17 de junho de 2003, e o art. 40, incisos IV, V e VI, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 6, de 10 março de 2004, do Conselho de Administração, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente, em vista do que preconiza a IN STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, art. 31, §1º, e considerando a necessidade de aperfeiçoar e dar maior transparência aos procedimentos de aprovação das Prestações de Contas dos Convênios de Delegação, adequando as rotinas do órgão as instruções vigentes, bem como proporcionar maior segurança aos atos emanados da Autarquia, resolve:

Art. 1º. As Prestações de Contas dos Convênios devem ser analisadas e avaliadas na unidade técnica responsável pela fiscalização da execução física do objeto do convênio, a quem caberá emitir parecer sob os aspectos técnicos e financeiros, que deverão expressar o cumprimento do Plano de Trabalho e o atingimento do objeto proposto, atestando a correta e regular aplicação dos recursos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. Os processos de Prestação de Contas deverão ser encaminhados à Diretoria de Administração e Finanças para aprovação e registro no Sistema de Administração Financeira – SIAFI.

BOLETIM ADMINISTRATIVO Nº 038 DE 20 a 24/09/2004

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo do DNIT.

ATOS DA CORREGEDORA

Em, 23/09/04

PORTARIA Nº 999 - A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, do Decreto nº 4749, de 17 de junho de 2003, e o art. 18, inciso IV, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 6, de 10 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RICARDO CUNHA PAIVA, Agente Administrativo, SIAPE nº 085.298.1, **MARISA APARECIDA FERNANDES**, Agente Administrativo, SIAPE nº 85.286.7, **CARLOS HUMBERTO MENDES CARVALHO**, Agente Administrativo, SIAPE nº 085.295.3, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede na 6ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre, incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do Processo nº 50606.015842/2004-57, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIAS SETORIAIS

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Licença Médica

MARIA DA GLÓRIA MENDONÇA, matr. SIAPE nº 0860442, período: 03/08 a 16/09/04. Proc. nº 50600.006457/2003-98.

ATOS DO DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

Em, 15/09/04

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – DIT/DNIT Nº 001 -O DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem, o artigo 20, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 4.749, de 17 de junho de 2003, publicado no D.O.U. de 18.06.2003, RESOLVE: